

Ofício n.º 487/GSC

Unaí (MG), 14 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Paulo Arara, aprovou na reunião plenária do dia 13 de outubro do corrente moção de congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade de proprietário da LM Pizzaria e LM Mercearia, desde o ano de 2001, atendendo com presteza e simpatia a sua clientela.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Vigilato José dos Reis Soares
Unaí – Minas Gerais